MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3566/2017
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, II, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 09/10/2017, que informa a necessidade de afastamento da Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO**, designada para responder, no período de 01 a 31/10/2017, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no dia 09/10/2017, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO** licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 09/10/2017, conforme solicitação anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA